



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXVI - Edição 6469 - Sexta-feira, 19 de março de 2021
Divulgação: Sexta-feira, 19 de março de 2021 **Publicação:** Segunda-feira, 22 de março de 2021

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

ATRIBUI a FELIPE GARCIA RIBEIRO, a Função Gratificada Especial com Regime de Dedicção Exclusiva equivalente ao cargo em comissão de Diretor-Geral, vaga 1003107, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, a contar de 17/03/2021, com base na Lei Complementar 549, de 09/05/2006, regulamentada pelo Decreto 15.232, de 28/06/2006, através da Portaria 213, de 18/03/2021 (Processo 21.0.000004194-4).

DESGINA os servidores abaixo elencados para, comporem Força Tarefa para atuação na Secretaria Municipal da Saúde (SMS) com o intuito de prestar suporte nas ações de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus (COVID-19), através da Portaria 212, de 17/03/2021 (Processo 21.0.000027689-5).

Nome	Matrícula	Órgão	A contar de
GIL SOARES ALMEIDA	160110	GP	03/03/2021
MATEUS VIEGAS SCHONHOFEN	1465465	GP	03/03/2021
RODRIGO CHIES	1157353	GP	03/03/2021
LETICIA HEHN SOARES	1538659	GP	18/03/2021

DESIGNA FABRÍCIO JOSÉ BREYER GONÇALVES, matrícula 1537610, para exercer a função de Secretário Executivo do Gabinete de Gestão Integrada Municipal (GGIM), a contar da publicação desta, de acordo com o disposto no Parágrafo Único, art. 5º do Decreto nº 20.228/2019, através da Portaria 214, de 18/03/2021 (Processo 17.0.000021642-9).

TORNA SEM EFEITO as Portarias abaixo relacionadas, face à publicação da Lei Complementar nº 897/2021, através da Portaria 215, de 18/03/2021 (Processo 21.0.000004396-3).

Portaria	Data
050	13/01/2021

055	13/01/2021
085	20/01/2021
086	20/01/2021

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

ABSOLVE os Guardas Municipais: GM 770 RAFAEL SANTOS DA ROSA, matrícula 1026445, GM 643 LUIS RICARDO BANDEIRA FLORES, matrícula nº 544957 e GM 712 MARCELO DO NASCIMENTO SILVA, matrícula nº 1026879, conforme disposto no art. 224 da LC n. 133/85, com base nos termos do relatório conclusivo da Corregedoria da Guarda Municipal, na apuração desenvolvida no Processo 20.0.000100398-5, por meio da Portaria 057 de 10/11/2020 (Processo 20.0.000100398-5).

ARQUIVA a demanda, conforme disposto no art. 224 da LC n. 133/85, com base nos termos do relatório conclusivo da Corregedoria da Guarda Municipal, na apuração desenvolvida no Processo 19.0.000036676-8, através da Portaria 005 de 17/03/2021 (Processo 19.0.000036676-8).

DESIGNA PAULO RICARDO CAMPELO MACHADO, 300485/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Comando 2/Comando Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08501014, substituindo CARLOS AUGUSTO FONSECA PEREIRA, 345389/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de Licença Premio, de 17/03/2021 a 31/03/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 72 de 17/03/2021 (Processo 21.0.000027924-0).

DESIGNA CLARTIA FARIAS DOS PASSOS SOARES, 809102/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Comando 3/Comando Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08501015, substituindo SILVIA MARIA MARTINS MADRUGA, 1026119/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de Licença Premio, de 18/03/2021 a 01/04/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 73 de 17/03/2021 (Processo 21.0.000027984-3).

DESIGNA FRANKLIN DOS SANTOS FILHO, 538805/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Comandante-Geral da Guarda Municipal, 11180014, do/da Comando Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08800001, substituindo MARCELO DO NASCIMENTO SILVA, 1026879/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de Férias, de 19/03/2021 a 02/04/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 74 de 17/03/2021 (Processo 21.0.000028003-5).

CORREGEDOR-GERAL DA GUARDA MUNICIPAL da SMSeg, no uso de suas atribuições legais,

INSTAURA sindicância para apurar os fatos articulados no Processo SEI 001.020022.15.8.00000, com base nos incisos IV e V, do artigo 3º da Lei nº 9.970/2006, por meio da Portaria 003 de 19/03/2021 (Processo 001.020022.15.8.00000).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 01/02/2021, em relação a MATEUS DOS SANTOS RAUGUST, 1537920/1, Coordenador-Geral, 11280001, comissionado, do Gabinete do Prefeito, os efeitos da Portaria 12889617, de 19/01/2021, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 22/01/2021, que o convocou para Regime de Tempo Integral, através da Portaria 13415047, de 11/03/2021 (Processo 21.0.000001353-3).

CESSA, a contar de 01/03/2021, em relação a ALEXANDRE PAIM DE OLIVEIRA, 434878/1, Técnico em Laboratório e Análises Clínicas, TP11107, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 66900 de 03/06/2002, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em , que convocou até ulterior deliberação, para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 13457984 de 16/03/2021 (Processo 20.0.000115105-4).

CESSA, a contar de 01/03/2021, em relação a ALINE JOSINA, 1432664/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 11334851 de 27/08/2020, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 04/09/2020, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 13470489 de 17/03/2021 (Processo 20.0.000110186-3).

CONCEDE, a SANDRA MARIA GUIMARAES DOS SANTOS, 500905/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 20/02/2021, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 13425979 de 12/03/2021 (Processo 21.13.000001272-9).

CONCEDE, a CARLOS JORGE FERNANDES DA ROSA, 103503/2, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 15/02/2021, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 13437276 de 15/03/2021 (Processo 21.13.000001223-0).

CONVOCA FABIANE REMUS, 1468286/2, Médico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 08/02/2021, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 13442807 de 15/03/2021 (Processo 21.0.000026357-2).

CONVOCA CIRLANE HOLLAS, 992620/2, Médico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 01/03/2021, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 13441917 de 15/03/2021 (Processo 21.0.000026357-2).

CONVOCA MATEUS DOS SANTOS RAUGUST, 1537920/1, Coordenador-Geral, 11280001, comissionado, do Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/02/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 13415048 de 11/03/2021 (Processo 21.0.000001353-3).

CONVOCA FERNANDO GUARAGNI, 887423/3, Gerente de Atividades V, 11250015, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 03/03/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 13460211 de 16/03/2021 (Processo 21.0.000022742-8).

CONVOCA MARCELO MOREIRA CENTENO, 1210343/3, Assessor V, 21250012, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social , para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/03/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 13451356 de 16/03/2021 (Processo 21.0.000021381-8).

CONVOCA MIGUEL ANTONIO BARRETO, 163226/8, Chefe de Equipe, 11250001, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 08/03/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 13482249 de 18/03/2021 (Processo 21.0.000023645-1).

CONVOCA ANA BEATRIZ MAIA RODRIGUES DE BARROS, 1489470/03, Gerente de Atividades VII, 11270019, comissionado, da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 06/01/2021 a 09/02/2021, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 13456825, de 16/03/2021 (Processo 21.0.000023716-4).

CONVOCA ADRIANO LOPES WEINMANN, 1539329/1, Coordenador, 11270001, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social , para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 08/03/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 13440824 de 15/03/2021 (Processo 21.0.000024036-0).

CONVOCA ADRIANO BOFF MATIAS, 333405/1, Coordenador, 11270001, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 01/03/2021 a 31/03/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 13443001 de 15/03/2021 (Processo 20.0.000086507-0).

CONVOCA JAIR LUIS BACKES, 1061240/3, Conselheiro Tutelar, 21250002, Membros de Conselhos Tutelares, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 05/03/2021 a 19/03/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 13486536 de 18/03/2021 (Processo 21.0.000019256-0).

CONVOCA JAIR LUIS BACKES, 1061240/3, Conselheiro Tutelar, 21250002, Membros de Conselhos Tutelares, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 19/02/2021 a 04/03/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 13485920 de 18/03/2021 (Processo 21.0.000019256-0).

CONVOCA ANGELA BARBOSA MACHADO DE BERMUDEZ, 1164961/2, Assistente Técnico em Educação Infantil, 21250003, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 03/02/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 13460665 de 16/03/2021 (Processo 21.0.000024911-1).

CONVOCA ALEXSANDRA KARINE CONTE, 163767/11, Assessor VI, 21260008, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 08/03/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 13419174 de 12/03/2021 (Processo 21.0.000015548-6).

CONVOCA ALINE JOSINA, 1432664/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/03/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 13470498 de 17/03/2021 (Processo 20.0.000110186-3).

DECLARA estáveis, nos respectivos cargos, com base no Decreto 16.256 de 25/03/2009, através da Portaria 13441380 de 15/03/2021 (Processo 21.0.000021368-0).

Nome	Matrícula	Cargo	Secretaria	Período de Avaliação
JANAINA RODRIGUES DA SILVA	1415700/1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SMRI	01/03/2018 a 28/02/2021
MARCELO ROBERTO MENEZES RODRIGUES	1412787/1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SMSURB	22/02/2018 a 21/02/2021

DESIGNA FRANCINE DA SILVA LADEIRA, 1526170/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte, para exercer a função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Coordenação de Trabalho, Emprego e Renda/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, 43700001, vaga 1002159, a contar de 01/03/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 13482448 de 18/03/2021 (Processo 21.0.000026852-3).

EXCLUI OSCAR BINA MORAES, 455833/01, Engenheiro, ES114NS, da Secretaria Municipal de Saúde, do Quadro de Cargos de Provedimento Efetivo da Administração Centralizada, por falecimento, ocorrido em 09/03/2021, através da Portaria 13445129, de 15/03/2021 (Processo 21.0.000026925-2).

EXONERA, a pedido, NERI TERESINHA FLOR DE BARCELOS, 1538020/1, do cargo em comissão de Diretor-Geral, 11280013, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 1003125, a contar de 21/01/2021, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 13446226, de 15/03/2021 (Processo 21.0.000003810-2).

EXONERA ADRIANO LOPES WEINMANN, 1539329/01, do cargo em comissão de Diretor-Geral, 11280013, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, vaga 1003099, a contar de 08/03/2021, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 13440801, de 15/03/2021 (Processo 21.0.000024036-0).

EXONERA ANGELA BARBOSA MACHADO DE BERMUDEZ, 1164961/02, do cargo em comissão de Gerente de Atividades VI, 11260018, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 1000656, a contar de 03/02/2021, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 13460649, de 16/03/2021 (Processo 21.0.000024911-1).

MODIFICA, em relação a ADRIANO BOFF MATIAS, 333405/1, Coordenador, 11270001, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, os efeitos da Portaria 13124023 de 12/02/2021, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/02/2021, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, quanto à data que passa a ser a contar de 01/04/2021 e não como constou, através da Portaria 13442998 de 15/03/2021 (Processo 20.0.000086507-0).

MODIFICA, em relação a ADRIANA VASCONCELOS DUARTE, 491989/3, Auditor de Controle Interno,

ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, o/a Portaria 13304766, de 02/03/2021, publicado(a) no Diário Oficial de Porto Alegre em 08/03/2021 que dispensou da função gratificada de Controlador-Geral-Adjunto, 11170018, do/da Gabinete do Controlador Geral/Controladoria Geral do Município/Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, 41716001, vaga 1003028, quanto à data que passa a ser a contar de 17/03/2021 e não como constou, através da Portaria 13471373 de 17/03/2021 (Processo 21.0.000001362-2).

NOMEIA FERNANDO GUARAGNI, 887423/3, para o cargo em comissão de Gerente de Atividades V, 11250015, na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, vaga 1002351, a contar de 03/03/2021, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 13459876, de 16/03/2021 (Processo 21.0.000022742-8).

NOMEIA MIGUEL ANTONIO BARRETO, 163226/8, para o cargo em comissão de Chefe de Equipe, 11250001, na Secretaria Municipal da Saúde, vaga 1001174, a contar de 08/03/2021, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 13481877, de 18/03/2021 (Processo 21.0.000023645-1).

NOMEIA MARCELO MOREIRA CENTENO, 1210343/3, para o cargo em comissão de Assessor V, 21250012, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, vaga 1002445, a contar de 01/03/2021, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 13451041, de 16/03/2021 (Processo 21.0.000021381-8).

NOMEIA ANA BEATRIZ MAIA RODRIGUES DE BARROS, 1489470/03, para o cargo em comissão de Gerente de Atividades VII, 11270019, na Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, vaga 1002923, no período de 06/01/2021 a 09/02/2021, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 13456463, de 16/03/2021 (Processo 21.0.000023716-4).

NOMEIA ADRIANO BOFF MATIAS, 333405/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pelo cargo em comissão de Coordenador, 11270001, na Secretaria Municipal da Fazenda, vaga 1000389, durante o impedimento da titular, ROSALDA DE CACIA SALDANHA, 226911/1, por motivo de Licença Aguardando Aposentadoria, no período de 01/03/2021 a 31/03/2021, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 13442988 de 15/03/2021 (Processo 20.0.000086507-0).

NOMEIA ADRIANO LOPES WEINMANN, 1539329/1, para o cargo em comissão de Coordenador, 11270001, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, vaga 1002163, a contar de 08/03/2021, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 13440814, de 15/03/2021 (Processo 21.0.000024036-0).

NOMEIA ALEXSANDRA KARINE CONTE, 163767/11, para o cargo em comissão de Assessor VI, 21260008, na Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, vaga 1002357, a contar de 08/03/2021, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 13419159, de 12/03/2021 (Processo 21.0.000015548-6).

NOMEIA ANGELA BARBOSA MACHADO DE BERMUDEZ, 1164961/02, para o cargo em comissão de Assistente Técnico em Educação Infantil, 21250003, na Secretaria Municipal de Educação, vaga 1000890, a contar de 03/02/2021, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 13460662, de 16/03/2021 (Processo 21.0.000024911-1).

NOMEIA no cargo de ENFERMEIRO, ES-1.13.NS.A, na Secretaria Municipal de Saúde, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 597, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 14/11/2019, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20,

parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 13449958 de 16/03/2021 (Processo 20.0.000117588-3, autorizado em 25/02/2021).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme e-mail enviado e enviar o Termo de Ciência, preenchido com as informações solicitadas juntamente com um documento de identidade atual com foto, ambos digitalizados no formato PDF, para o e-mail smpgei@portoalegre.rs.gov.br
VIVIANE DOS SANTOS COUTO NEGRINI	51º geral	

OBS: A candidata classificada em 50º geral, KAREN DA SILVA CALVO foi nomeada em 04/08/2020 como 5º Negro.

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata CINARA DOS SANTOS MELLO, Enfermeiro, ES-1.13.NS.A – 43º geral, a Portaria 13345265, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 08/03/2021, que a nomeou em caráter efetivo, por ter desistido formalmente da nomeação, através da Portaria 13449839 de 16/03/2021 (Processo 20.0.000117588-3, autorizado em 25/02/2021).

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA DALMARIA NESSI RICALDI, 972906/1, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Procurador-Gerente, 11130041, do/da Gerência de Distribuição e Análise de Processos/Procuradoria da Dívida Ativa/Procuradoria-Geral Adjunta de Assuntos Fiscais/Procuradoria-Geral do Município, 03320007, substituindo FATIMA REJANE KLUGE CORREA, 331275/2, Procurador Municipal, AP101PR, por motivo de Licença Para Tratamento de Familiar, de 17/03/2021 a 15/04/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 34 de 18/03/2021 (Processo 16.0.000012382-3).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MAICON GARCIA LIMA, 1506943/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Controle e Registro/Divisão de Despesa Pública/Controladoria Geral do Município/Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, 41501006, substituindo MARCOS PORTES LAMPERT, 1292285/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, por motivo de licença para tratamento de familiar, de 08/03/2021 a 19/03/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 13438997/2021 de 15/03/2021 (Processo 21.0.000002055-6).

DESIGNA INAJARA DE OLIVEIRA BARBOSA, 1505572/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe Seccional de Controle da Despesa Pública do Previmpa/Divisão de Despesa Pública/Controladoria Geral do Município/Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, 41501017, substituindo JOICE MITTMANN, 334665/5, Técnico de Controle Interno, TP11207, por motivo de férias, de 08/03/2021 a 19/03/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 13298729/2021 de 02/03/2021 (Processo 21.0.000014120-5).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, servidores para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 73318 - L.1160-D - PGM-CD Nº 3106 - SC /3131, SEI 20.0.000044420-1, referente à TP 08/2020, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade e a Empresa RSVB-EMPREENHIMENTOS LTDA, CNPJ 10.999.454/0001-71, para a execução de obras de aquisição e instalação de academias ao ar livre no Município de Porto Alegre na Praça da Lampadosa, Praça sem nome do Loteamento Santa Paula e Praça Baltazar de Bem, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 012, de 8 de setembro de 2016, a contar de 22/09/2020. Através de Portaria 036 de 18/03/2021 (Processo 21.0.0000006354-9).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	SUBSTITUTO	MATRÍCULA
Fiscal Contrato	CAROLINE MELO SCHOTT	151757001	PAULO CESAR DOS SANTOS BRUM	1083783
Fiscal Serviço	GUILHERME KERBER	6816632	RAFAEL OHLAND	151309501

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 7195858, de 05/06/2019, do contrato nº 62.734, celebrado entre a Prefeitura de Porto Alegre e a Empresa Ticket Soluções HDFGT S/A, no que tange aos veículos de placas IOU2316, IMF6030; da publicação que passa a ser: **DESIGNA**, a contar de 15/03/2021, o servidor EDUARDO ANTUNES DOS SANTOS; Matrícula 153944201, e o servidor WAGNER CONCEIÇÃO ANHAIA, Matrícula 130495001, para função de gestor titular e para gestor substituto, respectivamente, do contrato nº 62.734, no que tange aos veículos de placas IQL0555; o servidor LEONARDO DE CASTRO BASTIANELLO, Matrícula 1361694, para gestor titular, e o servidor WAGNER CONCEIÇÃO ANHAIA, Matrícula 130495001, para gestor substituto do mesmo contrato, no que tange ao veículo de placa INR2058, através da Portaria 13440677, de 15/03/2021 (Processo 16.0.000047049-3).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA a servidora RENATA TIMM, matrícula 1168053/3, Chefe de Unidade, Fiscal de Contrato do Termo de Permissão de Uso da Casa dos Leões, Próprio Municipal, localizado à Rua dos Andradas, 507, no Centro Histórico, através da Portaria 035 de 16/03/2021 (Processo 16.0.000059465-6).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LUCIANO ALBERTO CASTRO DA CRUZ, 342108/2, Montador Eletromecânico, OP20206, efetivo, do/da Coordenação de Manutenção Industrial/Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Manutenção Industrial/Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Operações, 86130000, substituindo RODRIGO FERREIRA FORTES, 1158201/1, Montador Eletromecânico, OP20206, por motivo de Licença Tratamento de Saúde de 17/02/2021 a 24/04/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 492 de 18/03/2021 (Processo 18.10.000000408-6).

DESIGNA, ROBSON DE BRUM BRANDO, 90301.5, como fiscal de contrato titular; e SOLANGE COLEONI DA SILVA, 250767, como fiscal de contrato suplente, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato nº 19.10.0000012073-1 celebrado entre o Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE e a empresa Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda, CNPJ nº 05.340.639/0001-30, cujo objeto do presente contrato é a "prestação de serviços de administração e gerenciamento informatizado via web, com tecnologia de cartão eletrônico com chip ou cartão magnético, para abastecimento de combustível da frota de veículos e equipamentos automotores do Departamento, em rede de postos credenciados", no período de 01/04/2021 até 31/03/2022, com base no disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, através da Portaria 490 de 18/03/2021 (Processo 19.10.000012073-1).

DESIGNA, RODRIGO DA ROCHA ANDRADE, 55783.6, como fiscal de contrato titular, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato nº 20.10.000008519-2, celebrado entre o Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE e a empresa Ricardo Alexandre Gabriel Eirelli, CNPJ nº 09.278.438/0001-00, que tem por objeto a "contratação do serviço de recebimento de resíduos, pelo Departamento, de empresas credenciadas prestadoras de serviços de limpeza de fossas sépticas e de banheiros químicos, contendo dejetos humanos com ou sem substância desodorizante, bacteriostática e biodegradável, acondicionado em caminhão limpa fossa, do serviço de tratamento, nas Estações de Tratamento de Esgotos (ETEs) do Departamento, na quota máxima total de até 90 m³/dia. A quota será distribuída ao longo do mês através de definição técnica do Departamento", a contar de 02/03/2021, por 24 (vinte e quatro) meses, com base no disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, através da Portaria 493 de 18/03/2021 (Processo 20.10.000008519-2).

DESIGNA LUCIANO ALBERTO CASTRO DA CRUZ, 342108/2, Montador Eletromecânico, OP20206, efetivo, do/da Coordenação de Manutenção Industrial/Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Manutenção Industrial/Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Operações, 86130000, substituindo RODRIGO FERREIRA FORTES, 1158201/1, Montador Eletromecânico, OP20206, por motivo de férias, de 25/01/2021 a 13/02/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 491 de 18/03/2021 (Processo 18.10.000000408-6).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA, de 01/01/2021 a 31/12/2021, em relação a ALTAIR FELÍCIO PERES, 10358.8/03, Motorista-CLT, CLT-80, o prazo de cedência ao Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para o destino, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e artigo 5º do Decreto 15.559/2007, através da Portaria 076, de 15/03/2021 (Processo 16.14.000000723-7).

PRORROGA, de 01/01/2021 a 31/12/2021 em relação a NA HOR JEAN VAL JEAN MUNIZ ALMEIDA, 67555.9/01, Guarda Municipal, FV.4.02.04, o prazo de cedência à Secretaria Municipal de Segurança, com ônus para o destino, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e artigo 5º do Decreto 15.559/2007, através da Portaria 077 de 15/03/2021 (Processo 17.14.000000656-2).

PRORROGA, de 01/01/2021 a 31/12/2021, em relação a ROBERTO ANTÔNIO DOS SANTOS, 67766.0/01, Pedreiro, OP.4.05.04, o prazo de cedência à Secretaria Municipal da Saúde, com ônus para o destino, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e artigo 5º do Decreto 15.559/2007, através da Portaria 078 de 15/03/2021 (Processo 16.14.000000736-9).

PRORROGA, de 01/01/2021 a 31/12/2021, em relação a TUPINAMBÁ ALVES DA SILVEIRA, 67545.6/02, Operário, AC.4.06.02, o prazo de cedência à Secretaria Municipal da Saúde, com ônus para o destino, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e artigo 5º do Decreto 15.559/2007, através da Portaria 079 de 15/03/2021 (Processo 16.14.000000739-3).

PRORROGA, de 01/01/2021 a 31/12/2021, em relação a JOSÉ HENRIQUE DA SILVA MACHADO, 11810.5/02, Auxiliar de Serviços Gerais, AC.4.05.02, o prazo de cedência à Secretaria Municipal da Saúde,

com ônus para o destino, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e artigo 5º do Decreto 15.559/2007, através da Portaria 080 de 16/03/2021 (Processo 16.14.000000729-6).

PRORROGA, de 01/01/2021 a 31/12/2021, em relação a MARCO ANTÔNIO MAGALHÃES, 67473.7/01, Guarda Municipal, FV.4.02.04, o prazo de cedência à Secretaria Municipal de Segurança, com ônus para o destino, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e artigo 5º do Decreto 15.559/2007, através da Portaria 081 de 16/03/2021 (Processo 17.0.000049340-6).

PRORROGA, de 01/01/2021 a 31/12/2021, em relação a LUANA INOCENTE DA CRUZ, 104024.3/02, Assistente Administrativa, AA.4.04.06, o prazo de cedência à Secretaria Municipal da Fazenda, com ônus para o destino, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e artigo 5º do Decreto 15.559/2007, através da Portaria 082 de 16/03/2021 (Processo 20.0.000032649-7).

PRORROGA, de 01/01/2021 a 31/12/2021, em relação a ANDRÉ LUIS GOMES DA SILVA, 67669.2/01, Guarda Municipal, FV.4.02.04, o prazo de cedência à Secretaria Municipal de Segurança, com ônus para o destino, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e artigo 5º do Decreto 15.559/2007, através da Portaria 085 de 17/03/2021 (Processo 17.0.000020859-0).

PRORROGA, de 01/01/2021 a 31/12/2021, em relação a SOLANGE COLEONI DA SILVA, 25076.7/03, Administradora, ES.4.01.NS, o prazo de cedência ao Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para o destino, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e artigo 5º do Decreto 15.559/2007, através da Portaria 091, de 18/03/2021 (Processo 19.14.000002600-9).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE Gratificação de Incentivo Técnico a RENAN DELIBERALI, 1550543/01, Assessor, 350100, vaga 5000031, do Gabinete da Direção Administrativa, 70501001, a contar de 08/03/2021, com base no artigo 1º da Lei Municipal 7.690/1995, alterada pela Lei 8.183/1998, através da Portaria 209, de 17/03/2021 (Processo 21.0.000019610-7).

CONCEDE verba de representação a LETICIA BRUM INEU, 1232576/03, Assessor Técnico, 350104, vaga 5000027, da Assessoria Jurídica, 70004007, pela representação Judicial e Extrajudicial da Fundação de Assistência Social e Cidadania, a contar de 05/02/2021, de acordo com o artigo 110, inciso VIII, da Lei Complementar 133/1985, artigo 1º, parágrafo único, da Lei Municipal 6.172/1988 e artigo 7º da Lei Municipal 11.701/2014, através da Portaria 205, de 17/03/2021 (Processo 21.15.000000736-3).

CONVOCA RENAN DELIBERALI, 1550543/01, Assessor, 350100, vaga 5000031, do Gabinete da Direção Administrativa, 70501001, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 08/03/2021, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309/1988, c/c artigo 37, inciso I, alínea "b", da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 208, de 17/03/2021 (Processo 21.0.000019610-7).

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato nº 02/2021 - 72435, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e LM ENGENHARIA INTEGRADA EIRELI, CNPJ nº 37.211.979/0001-57, cujo objeto é prestação de serviços para elaboração de um Laudo Estrutural Conclusivo, visando definições de recuperação do Prédio do CREAS Leste, para atender à Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC, no período de 12/03/2021 a 26/04/2021, com base no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, através da Portaria 177, de 12/03/2021 (Processo 20.0.000081788-1).

FUNÇÃO	TITULAR	Matrícula	SUPLENTE	Matrícula
Fiscal de Contrato	ENIO RICARDO DORVIL COELHO	319299/02	NEWTON CARLOS BASTOSBUENO	760769/01

NOMEIA RENAN DELIBERALI, 1550543/01, para responder pelo cargo em comissão de Assessor, 350100, vaga 5000031, do Gabinete da Direção Administrativa, 70501001, a contar de 08/03/2021, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 207, de 17/03/2021 (Processo 21.0.000019610-7).

PRORROGA o prazo de cedência da servidora **JOYCE KELLY CAMPOS E SILVA**, matrícula 1349589/01, Assistente Administrativo, para a Secretaria Municipal da Saúde, durante o período de 01/01/2021 a 31/12/2021, com ônus para o destino, com base no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133/1985, e artigo 5º do Decreto Municipal 15.559/2007, através da Portaria 210, de 18/03/2021 (Processo 19.0.000150567-2).

RELOTA NAIARA CHAVES VIEIRA, 993892/01, Técnico Social – Assistente Social, do Centro de Referência Especializado de Assistência Social Sul/Centro Sul para a Coordenação de Monitoramento e Avaliação, 70601009, a contar de 19/03/2021, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 206, de 17/03/2021 (Processo 21.15.000001372-0).

RELOTA JULIANA BRAGATO CEZAR, 954850/02, Técnico Social – Assistente Social, do Centro de Referência Especializado de Assistência Social Leste para a Proteção Social Especial de Média Complexidade, 70603002, a contar de 22/03/2021, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 211, de 18/03/2021 (Processo 21.15.000001354-1).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 199, de 16/03/2021, que concedeu Gratificação de Incentivo Técnico a **LETICIA BRUM INEU**, 1232576/03, Assessor Técnico, 350104, vaga 5000027, da Assessoria Jurídica, 70004007, a contar de 05/02/2021, com base no artigo 1º da Lei Municipal 7.690/1995, alterada pela Lei 8.183/1998, através da Portaria 204, de 17/03/2021 (Processo 21.15.000000689-8).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 168 de 10/03/2021 (processo 21.13.000001137-4).

Matrícula	Nome	Data falecimento	Origem
53767	JANETA GERCHMAN ZILBERMAN	20/02/2021	SMED

EXCLUI, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 167 de 10/03/2021 (Processo 21.13.000001138-2).

Matrícula	Nome	Data falecimento	Origem
207412	JORGE DE OLIVEIRA SÁ	17/02/2021	SMAMUS

EXCLUI, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 166 de 10/03/2021 (Processo 21.13.000001142-0).

Matrícula	Nome	Data falecimento	Origem
709442	JOSÉ DE SOUZA	16/02/2021	DMAE

EXCLUI, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 169 de 10/03/2021 (Processo 21.13.000001136-6).

Matrícula	Nome	Data falecimento	Origem
-----------	------	------------------	--------

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 21.13.000001167-6 - INDEFERE o pedido de concessão de abono permanência a NARA SANTOS BUENO, 1134990/1, professor, ED103M5, com base na Emenda constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º.

Processo 20.13.000005339-0 - MODIFICA a averbação de tempo de serviço público de GISELE SANTOS LAITANO, 186871/3, professor, ED103M5, efetuada através do Processo 001.022484.96.5, publicada em 03/07/1996, referente à Prefeitura Municipal de Canoas/RS, quanto ao total averbado que passa a ser de 679 dias, e não como constou, face revisão.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 21.0.000007847-3 - RETIFICA o pedido de exclusão do registro de falta do dia 17 de novembro de 2020, relativo à servidora KELLY CRISTINA DE OLIVEIRA SOUZA, 1229150/01, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, quanto ao registro, que é atraso e não falta como constou no despacho publicado no DOPA de 18/03/2021.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 20.15.000006901-0 - DEFERE o pedido de afastamento para assistir aulas obrigatórias do curso do Doutorado em Serviço Social, na área de concentração de Serviço Social, Política e Processos sociais, oferecido pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, durante o período de 11/03/2021 a 01/07/2021, apresentado por GISELE SELISTRE RAMON, 1175637/01, Técnico Social - Assistente Social, lotada no Centro de Referência Especializado de Assistência Social Eixo Baltazar/Nordeste, no limite máximo de 10 horas semanais, quando houver colisão com o horário de trabalho, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a", e artigo 91 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 21.13.000000491-2 - DEFERE, em 17/03/2021, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por HERBERTO LUIZ BRANDÃO RAFFO, matrícula 53366, servidor aposentado, a contar de 01/03/2021, com base no Laudo Médico Previdenciário 679/2021.

Processo 21.13.000000753-9 - DEFERE, em 17/03/2021, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por MARIA CASTILHOS, matrícula 56460, servidora aposentada, a contar de 01/03/2021.

Processo 20.13.000006266-6 - DEFERE, em 17/03/2021, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por MARIA ELIZABETE BRAGA MAURICIO, matrícula 70364., servidor(a) aposentado(a), a contar de 15/06/2021, com base na Súmula 627 do STJ, na Nota Técnica da PME- PREVIMPA Nº 46/2019 e no Laudo Médico Previdenciário 670/2021.

Processo 21.13.000000122-0 - DEFERE, em 17/03/2021, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por JOÃO LUIZ CAVALIERI MACHADO, matrícula 173323, servidor aposentado, a contar de 01/03/2021, com base no Laudo Médico Previdenciário 678/2021.

Processo 21.13.000000428-9 - DEFERE, em 17/03/2021, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por nome ANA MARIA LUZ PETTINI, matrícula 127921, servidora aposentada, a contar de 01/03/2021, com base na Súmula 627 do STJ, na Nota Técnica da PME- PREVIMPA Nº 46/2019 e no Laudo Médico Previdenciário 677/2021.

Processo 21.13.000000094-1 - DEFERE, em 17/03/2021, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por ANTÔNIO COSTA SARAIVA, matrícula 693677, servidor aposentado, a contar de 01/03/2021, com base na Súmula 627 do STJ, na Nota Técnica da PME- PREVIMPA Nº 46/2019 e no Laudo Médico Previdenciário 674/2021.

Processo 21.13.000000044-5 - DEFERE, em 17/03/2021, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por DANIELA GIULIANO FONSECA FAGUNDES, matrícula 262320, servidora aposentada, a contar de 01/03/2021, com base na Súmula 627 do STJ, na Nota Técnica da PME- PREVIMPA Nº 46/2019 e no Laudo Médico Previdenciário 671/2021.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

INSTRUÇÃO NORMATIVA 003/2021

SMSEG

PROCESSO 21.0.000007664-0

Institui a referência de exercício dos postos de confiança nas estruturas de trabalho da Secretaria Municipal de Segurança (SMSEG).

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais:

Considerando as Leis Complementares nº 897, de 15 de janeiro de 2021, nº 810, de 4 de janeiro de 2017, e nº 817, de 30 de agosto de 2017;

Considerando o Decreto nº 20.906, de 28 de janeiro de 2021, que consolida a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Segurança (SMSEG);

Considerando o Decreto nº 20.923, de 29 de janeiro de 2021, que lota nos Órgãos e nas Secretarias Municipais os Cargos em Comissão e Funções Gratificadas;

RESOLVE:

Art. 1º Os postos de confiança dispostos no art. 21 do Decreto 20.923, de 29 de janeiro de 2021, lotados na

Secretaria Municipal de Segurança (SMSEG), passam a ter a referência de exercício nas estruturas que seguem:

Estruturas de Trabalho	Nome do Posto de Confiança	Tipo	Código	Número da Vaga
Gabinete do Secretário (GS)	GERENTE DE ATIVIDADES VII	FG7	1.1.1.7	1001773
Gabinete do Secretário (GS)	ASSESSOR VII	FG7	2.1.1.7	1001775
Gabinete do Secretário (GS)	CHEFE DE GABINETE - CC	CC7	1.1.2.7	1001911
Gabinete do Secretário (GS)	ASSESSOR V	CC5	2.1.2.5	1002681
Gabinete do Secretário (GS)	ASSESSOR V	CC5	2.1.2.5	1002682
Assessoria de Inteligência (ASSEAI)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1.1.1.2	1001069
Assessoria de Inteligência (ASSEAI)	DIRETOR-GERAL	CC8	1.1.2.8	1003114
Assessoria de Inteligência (ASSEAI)	GERENTE DE ATIVIDADES V	CC5	1.1.2.5	1001920
Assessoria de Inteligência (ASSEAI)	ASSESSOR IV	CC4	2.1.2.4	1001907
Corregedoria da Guarda Municipal (CGM)	GERENTE DE ATIVIDADES V	CC5	1.1.2.5	1002210
Corregedoria da Guarda Municipal (CGM)	CORREGEDOR-GERAL	CC7	1.1.2.7	1002208
Ouvidoria da Guarda Municipal (OGM)	OUVIDOR-GERAL	CC6	1.1.2.6	1002209
Ouvidoria da Guarda Municipal (OGM)	GERENTE DE ATIVIDADES V	CC5	1.1.2.5	1002211
Comando-Geral da Guarda Municipal (CGGM)	COMANDANTE-GERAL DA GUARDA MUNICIPAL	FG8	1.1.1.8	1002525
Comando-Geral da Guarda Municipal (CGGM)	GERENTE DE ATIVIDADES VI NM	FG6	1.1.1.6	1001919
Comando-Geral da Guarda Municipal (CGGM)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1.1.1.2	1001070
Comando-Geral da Guarda Municipal (CGGM)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1.1.1.2	1001936
Coordenação de Defesa Civil (CDC)	COORDENADOR	CC7	1.1.2.7	1002723
Coordenação de Defesa Civil (CDC)	GERENTE DE ATIVIDADES IV	CC4	1.1.2.4	1002044
Coordenação de Defesa Civil (CDC)	ASSESSOR IV	CC4	2.1.2.4	1002049
Diretoria de Planejamento e Políticas de Segurança Municipal (DPPSM)	DIRETOR-GERAL	FG8	1.1.1.8	1003045
Diretoria de Administração, Planejamento, Orçamento e Gestão de Fundos (DAPOGF)	DIRETOR-GERAL	CC8	1.1.2.8	1003115
Junta de Serviço Militar (JSM)	SECRETARIO DE JUNTA	FG6	1.1.1.6	1002134
Gerência de Apoio Administrativo (GAA)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1002135
Gerência de Atendimento e Emissão de Documentos (GED)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1002138
Gerência de Estudos Especiais (GEE)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1002137
Equipe de Administração (EADM)	GERENTE DE ATIVIDADES V	CC5	1.1.2.5	1002726
Centro Integrado de Comando (CEIC)	COORDENADOR	CC7	1.1.2.7	1001014
Equipe de Operações (EO) - CEIC	GERENTE DE ATIVIDADES IV	CC4	1.1.2.4	1001923
Unidade de Tecnologia (UTEC)	CHEFE DE UNIDADE	CC6	1.1.2.6	1002724
Equipe de Ações Preventivas e Comunitárias (EAPC)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1001949
Equipe de Administração e Fiscalização (EAFISC)	ASSESSOR V	FG5	2.1.1.5	1000667
Equipe de Comando 1 (EC1)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1001940
Equipe de Comando 1 (EC1)	GERENTE DE ATIVIDADES V	FG5	1.1.1.5	1001944
Equipe de Comando 1 (EC1)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1001916
Equipe de Comando 1 (EC1)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1001917
Equipe de Comando 1 (EC1)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1001926
Equipe de Comando 1 (EC1)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1001927
Equipe de Comando 1 (EC1)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1001928

Equipe de Comando 2 (EC2)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1001921
Equipe de Comando 2 (EC2)	GERENTE DE ATIVIDADES V	FG5	1.1.1.5	1001922
Equipe de Comando 2 (EC2)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1001929
Equipe de Comando 2 (EC2)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1001930
Equipe de Comando 2 (EC2)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1001931
Equipe de Comando 2 (EC2)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1001932
Equipe de Comando 2 (EC2)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1001933
Equipe de Comando 2 (EC2)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1001934
Equipe de Comando 2 (EC2)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1001935
Equipe de Comando 2 (EC2)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1001937
Equipe de Comando 3 (EC3)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1001910
Equipe de Comando 3 (EC3)	GERENTE DE ATIVIDADES V	FG5	1.1.1.5	1001925
Equipe de Comando 3 (EC3)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1001938
Equipe de Comando 3 (EC3)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1001939
Equipe de Comando 3 (EC3)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1001941
Equipe de Comando 3 (EC3)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1001942
Equipe de Comando 3 (EC3)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1001943
Equipe de Comando 3 (EC3)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1001945
Equipe de Comando 3 (EC3)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1001946
Equipe de Comando 3 (EC3)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1001947
Equipe de Comando 3 (EC3)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1001948
Escola de Formação e Especialização de Guardas Municipais (EFEGM)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1001915
Divisão de Administração (DADM)	COORDENADOR	FG7	1.1.1.7	1001698
Equipe de Reação e Assistência (ERA)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1001913
Unidade de Prevenção e Gestão de Riscos (UPGR)	CHEFE DE UNIDADE	CC6	1.1.2.6	1000074
Unidade de Informações e Estatísticas (UIE)	CHEFE DE UNIDADE	CC6	1.1.2.6	1002725
Unidade de Políticas e Planejamento (UPP)	CHEFE DE UNIDADE	CC6	1.1.2.6	1002526
Unidade de Projetos (UP)	GERENTE DE ATIVIDADES VI NM CC	CC6	1.1.2.6	1002332
Unidade de Administração e Serviços (UASE)	COORDENADOR	FG7	1.1.1.7	1001094
Equipe de Compras e Contratos (ECC)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1001912
Equipe de Expediente e Pessoal (EEP)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1000075
Equipe de Infraestrutura e Serviços (EIS)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1001914
Equipe de Orçamento e Finanças (EOF)	GERENTE DE ATIVIDADES VI	CC6	1.1.2.6	1001924

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de março de 2021.

Art. 3º Fica revogada a Instrução Normativa 002/2021 – SMSEG.

Porto Alegre, 12 março de 2021.

MARIO YUKIO IKEDA, Secretário Municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 028/2021 PROCESSO 20.0.000110634-2

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do município, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar solicitação da OSC ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA LUTERANA DE CARIDADE - AELCA, no que se refere a autorização de aplicar o plano de trabalho, apresentado no projeto "AELCA – 50 anos em Ação", não necessitando de Adaptação ao Objeto de Parceria, para o presente estado de calamidade pública (Covid-19), conforme ofício de 03/03/2021, da Instituição.

Sessão Plenária Virtual nº 06/2021, 10 de março de 2021.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 029/2021 PROCESSO 20.0.000053975-0

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do município, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a solicitação feita pela OSC ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE MOÇOS DO RIO GRANDE DO SUL – ACM MORRO SANTANA, de alteração no plano de Trabalho, no que tange a inclusão de despesas médicas de uma colaboradora no projeto "Esporte Em Ação 2020-2022" (Termo de Fomento 039-2020) e de substituir a decisão da Junta Administrativa FUNCRIANÇA, de devolução do recurso, pela Advertência deste Conselho e, já informando que, em caso de reincidência, a OSC terá de devolver os recursos aplicados de maneira diversa do Plano de Aplicação, apresentado para o projeto.

Sessão Plenária Virtual nº 06/2021, 10 de março de 2021.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 030/2021 PROCESSO 20.0.000004125-5

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do município, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o pedido de REEMBOLSO solicitado pela OSC INSTITUTO POBRES SERVOS DA DIVINA PROVIDÊNCIA – CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL SÃO JOÃO CALÁBRIA, do valor de R\$ 26.835,78 (vinte e seis mil oitocentos e trinta e cinco reais e setenta e oito centavos), referentes à parcela número 4 (quatro) do Termo de Fomento nº 003-2020, captados pelo projeto "Adote Um Futuro 2018-2020", que foram utilizados de recursos próprios da entidade, no ressarcimento das despesas com salários de Recursos Humanos e Encargos, do mês de fevereiro 2021, com vencimento em 05 de março 2021, devido ao atraso no repasse, conforme ofício DO 019/2021 de 05/03/2021, da Instituição, com base no Decreto Lei Municipal nº 19.775, art. 37, de 27 de junho de 2017. O CMDCA adverte nesta presente resolução, que a OSC regularize a situação com recursos próprios, a fim de evitar a continuidade de reembolsos.

Sessão Plenária Virtual nº 06/2021, 10 de março de 2021.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 031/2021
PROCESSO 20.0.000004828-4

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do município, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a solicitação da OSC INSTITUTO POBRES SERVOS DA DIVINA PROVIDÊNCIA – CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL SÃO JOÃO CALÁBRIA, no que tange ao remanejamento de recurso no valor de R\$ 704,74 (setecentos e quatro reais e setenta e quatro centavos) recebidos através do Termo de Fomento 004/2020, na parcela 03/13 do Projeto “Centro de Cuidados Nossa Senhora de Fátima”, para ser utilizado na aquisição de kits de material pedagógico para distribuição aos beneficiários da parceria, conforme ofício DO 020/2021 de 05/03/2021 da Instituição.

Sessão Plenária Virtual nº 06/2021, 10 de março de 2021.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 032/2021
PROCESSO 20.0.000009888-5

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do município, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar as solicitações da OSC ASSOCIAÇÃO SOL MAIOR que foram expressadas conforme ofícios remetidos a este Conselho, relativos ao Termo de Fomento 009-2020, do Projeto “Manutenção e Expansão das Atividades para o Ano de 2020-2021”: No ofício 011/2021 de 10/02/2021 foi aprovado a solicitação de prorrogação no prazo de utilização do recurso repassado na Parcela 06 do referido Termo, em 30/12/2020, por mais 60 dias, a contar da data do repasse. No ofício 012/2021 de 10/02/2021 foi aprovado a revogação da resolução 209/2020 CMDCA, pois não foi necessário a inversão das parcelas na ocasião. No ofício 014/2021 de 08/03/2021, foi aprovado a solicitação de REEMBOLSO de despesas do exercício de fevereiro/2021, dentro da parcela 06 do termo em questão, que já fora arcado pela Instituição com recursos próprios, no valor de R\$ 59.829,63 (cinquenta e nove mil oitocentos e vinte e nove reais e sessenta e três centavos). E por fim, no ofício 015/2021 de 08/03/2021, foi aprovado o novo Plano de Aplicação apresentado pela OSC com alteração nos valores de repasses das parcelas 08 à 12, do Termo de Fomento 009-2020.

Sessão Plenária Virtual nº 06/2021, 10 de março de 2021.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 033/2021
PROCESSO 20.0.000016201-0

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do município, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o pedido de REEMBOLSO solicitado pela OSC MOVIMENTO PELOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - MDCA, do valor de R\$ 21.394,14 (vinte e um mil trezentos e noventa e quatro reais e quatorze centavos), referente à parcela do Termo de Fomento nº 014-2020, captados pelo projeto “Novos Caminhos”, que foram utilizados de recursos próprios da entidade, no ressarcimento das despesas com salários de Pessoal e Encargos, do mês de janeiro 2021, devido ao atraso no repasse, conforme ofício de 08/03/2021 da Instituição, com base no Decreto Lei Municipal nº 19.775, art. 37, de 27 de junho de 2017.

Sessão Plenária Virtual nº 06/2021, 10 de março de 2021.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 034/2021
PROCESSO 21.0.00009370-7

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do município, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a solicitação da OSC CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE REDES SOCIAIS E CULTURAS LOCAIS – CIRANDAR de modificação no Plano de Trabalho apresentado para o Projeto “Manutenção das Atividades nas Bibliotecas Comunitárias - CIRANDAR”, conforme ofício 02/2021 da Instituição, remetido ao CMDCA em 13/01/2021, onde descreve modificação do projeto que Adapta o Objeto de Parceria para o período do isolamento social (pandemia Covid 19).

Sessão Plenária Virtual nº 06/2021, 10 de março de 2021.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 035/2021
PROCESSO 20.0.000118096-8

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do município, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o projeto para Captação de Recursos, baseado na resolução 050/2008-CMDCA, da OSC INSTITUTO DA CRIANÇA COM DIABETES - ICD, projeto “Infraestrutura do Centro de Educação e Tratamento da Diabetes 2021-2023” – Certificado de Captação número 005/2021. O Projeto tem um custo total de R\$ 2.022.363,36 (dois milhões vinte e dois mil trezentos e sessenta e três reais e trinta e seis centavos), com 5% (cinco por cento) de retenção.

Sessão Plenária Virtual nº 06/2021, 10 de março de 2021.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL 009/2020
RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
PROCESSO 20.0.000077727-8

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, por intermédio da Comissão de Residência Multiprofissional da Secretaria Municipal de Saúde (COREMU/SMS), através da Fundação Universidade Empresa de Tecnologias e Ciências (FUNDATEC) torna pública a LISTA DOS APROVADOS - DÉCIMA SEGUNDA CHAMADA às vagas do programa de pós-graduação na modalidade de Residência Multiprofissional da Atenção Primária de Porto Alegre (REMAPS) para ingresso no ano de 2021, conforme segue:

Lista dos Aprovados - Décima Segunda Chamada conforme anexo I;

Porto Alegre, 18 de março de 2021.

LEILA COFFY, Coordenadora da REMAPS/SMS.

Décima Segunda Chamada

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3881_ce_317745_1.pdf

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 090/2021 - PROCESSO 21.0.000022409-7, destina-se à participação exclusiva de ME/EPP, para aquisição de material de escritório, suprimentos de informática, papelaria, eletrodomésticos e material elétrico, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: será às 09h do dia 05 de abril de 2021, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 108/2021 - PROCESSO 21.0.000025582-0, para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO de agulhas hipodérmicas e seringas, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: às 10h do dia 01 de abril de 2021, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 198/2020 - PROCESSO 20.0.000038148-0
- MATERIAL HOSPITALAR

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 212/2020 - PROCESSO 20.0.000038533-7
- MATERIAL HOSPITALAR

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 207/2020 - PROCESSO 20.0.000038529-9

- MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 267/2020 - PROCESSO 20.0.000041662-3

- MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 330/2020 - PROCESSO 20.0.000047715-0

- MATERIAL ELÉTRICO - RELUZ

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

NOTIFICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, nos termos da Lei Complementar 790 de 10 de fevereiro de 2016, art. 55, parágrafo único, NOTIFICA a empresa abaixo mencionada do arquivamento de Processo Administrativo do qual é parte, sem julgamento do mérito:

PROCESSO: 17.0.000077028-0.

EMPRESA: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 12.418.191/0001-95

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar 790 de 10 de fevereiro de 2016, art. 62, parágrafo único.

Vistas ao Processo Administrativo poderão ser solicitadas pelo e-mail slc@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 18 de março de 2021.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

NOTIFICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, nos termos da Lei Complementar 790 de 10 de fevereiro de 2016, art. 55, parágrafo único, NOTIFICA a empresa abaixo mencionada do arquivamento de Processo Administrativo do qual é parte, sem julgamento do mérito:

PROCESSO: 17.0.000076611-9

EMPRESA: PRATI DONADUZZI & CIA. LTDA.

CNPJ: 73.856.593/0001-66

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar 790 de 10 de fevereiro de 2016, art. 62, parágrafo único.

Vistas ao Processo Administrativo poderão ser solicitadas pelo e-mail slc@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 18 de março de 2021.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do julgamento da proposta comercial relativos à seguinte etapa da licitação abaixo:

CONCORRÊNCIA 017/2020 – PROCESSO 20.0.000093570-1, para contratação de empresa ou consórcio de empresas para execução de serviços técnicos de engenharia especializados de Mapeamento Digital por meio de levantamento aerofotogramétrico digital e levantamento com perfilador laser aerotransportado, geração de produtos cartográficos, aquisição de solução de hardware e de software para manipulação de dados cartográficos e treinamento para servidores, na forma da legislação pertinente e das normas estabelecidas neste EDITAL, no PROJETO BÁSICO e em seus ANEXOS.

LICITANTE VENCEDORA: ESTEIO ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS S/A.

VALOR DA PROPOSTA DE PREÇOS: R\$ 10.090.364,68.

PONTUAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS: 100 pontos.

NOTA FINAL: 76,30.

A íntegra da Ata de julgamento está disponível no endereço eletrônico www.portoalegre.rs.gov.br/smf, no menu “Licitações e Contratos”, submenu “Licitações”, modalidade “Concorrências”.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 612/2020 – PROCESSO 20.0.000089819-9 para Aquisição de Vestuário, Cama, Mesa e Banho para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

ITEM 02

VENCEDOR: TOP HOUSE COMÉRCIO E FABRICAÇÃO DE COLCHÕES EIRELI.

CNPJ: 37.652.650/0001-21

FRACASSADOS: ITENS 01, 02 e 03.

Porto Alegre, 18 de março de 2021.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 191/2020 – PROCESSO 20.0.000037542-0 para Registro de Preços de Estetoscópio, Esfigmomanômetro, Maca e outros (Epidemias e Urgências), para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

ITENS 03 E 11

VENCEDOR: ANA MARIA PIRES BELEM.

CNPJ: 04.360.651/0001-43.

ITEM 05

VENCEDOR: GRATOS INDÚSTRIA DE MÓVEIS E SERRALHERIA EIRELI.

CNPJ: 31.347.547/0001-91.

ITEM 07

VENCEDOR: MEDPOA COM.DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 10.807.173/0001-70.

FRACASSADOS: ITENS 01, 04, 06, 08 e 10.

DESERTOS: ITEM 09

CANCELADOS: ITEM 02

Porto Alegre, 18 de março de 2021.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

CONVOCAÇÃO

A EQUIPE DE CONTROLE OPERACIONAL - UF/DGAL/SMAP, convoca a empresa ARA-LOCAÇÕES LTDA, vencedora do Pregão Eletrônico nº 546/2020, LOTE 02, Processo nº 20.0.000078405-3, para se APRESENTAR no prazo de 30 (TRINTA) DIAS consecutivos, a contar dessa convocação, COM A DOCUMENTAÇÃO RELATIVA AO(S) VEÍCULO(S) NOS TERMOS DO SUBITEM 15.4.2 DO EDITAL, para fins de análise e posterior assinatura do contrato.

Comparecer no seguinte local:

SETOR: Equipe de Gestão Operacional – EGO/UF/DGAL/SMAP.

ENDEREÇO: Rua Marcílio Dias, 1390 – Bairro Azenha.

LOTE 2 – EMPRESA ARA-LOCAÇÕES LTDA					
LOTE	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL PARA O PERÍODO CONTRATADO
2	LOCAÇÃO DE VEÍCULO DE REPRESENTAÇÃO, TIPO PASSEIO, COM MOTORISTA	1	R\$ 5.558,33	R\$ 5.558,33	R\$ 66.699,96
VALOR TOTAL DO CONTRATO				R\$ 5.558,33	R\$ 66.699,96

Porto Alegre, 18 de março de 2021.

ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 066/2021 - PROCESSO 21.0.000018248-3, para REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição de Material de Construção, para a Administração Municipal, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: será às 09h do dia 01 de abril de 2021, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 035/2021 - PROCESSO 21.0.000009994-2, para REGISTRO DE PREÇO DE GASES MEDICINAIS E INDUSTRIAIS, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

ITENS: 2, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 12, 13, 14.

VENCEDOR: IBG – INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA.

CNPJ: 67.423.152/0001-78

ITEM: 9

VENCEDOR: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA

CNPJ: 00.331.788/0027-58

ITENS: 1, 15.

DESERTO

ITEM: 3.

FRACASSADO

Porto Alegre, 18 de março de 2021.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de

Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 043/2021 – PROCESSO 21.0.000013946-4, para REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS GRÁFICOS, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

ITENS: 8, 9, 10, 11, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 66, 67, 68.

VENCEDOR: A VIEIRA SERVIÇOS.

CNPJ: 09.181.312/0001-13.

ITEM: 29, 30, 31, 59.

VENCEDOR: GRÁFICA E EDITORA ALIANÇA LTDA.

CNPJ: 02.472.396/0002-86.

ITENS: 7, 23, 24, 25, 26, 27, 32, 33, 47, 48, 49, 51, 52, 53, 54.

VENCEDOR: GRAFICA E JORNAL GAZETA INTEGRACAO LTDA.

CNPJ: 18.863.315/0001-28.

ITENS: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 28, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 55, 56, 57, 58, 60, 61, 62, 63, 64, 65.

VENCEDOR: NORTE INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA.

CNPJ: 18.486.182/0001-18.

ITENS: 12, 13, 50.

VENCEDOR: RB COMUNICACAO VISUAL EIRELI

CNPJ: 27.232.288/0001-86.

Porto Alegre, 18 de março de 2021.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 054/2021 – PROCESSO 21.0.000015979-1, para o Registro de Preços para prestação de serviços de comunicação visual, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

VENCEDOR: CUBO COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI.

CNPJ: 30.708.896/0001-29.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.614.935,50.

Porto Alegre, 17 de março de 2021.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 695/2020 - PROCESSO 20.0.000102506-7

- REAGENTES PARA LABORATÓRIO

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 024/2021 - PROCESSO 21.0.000005912-6

- MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

**PREGÃO ELETRÔNICO 607/2020 - PROCESSO 20.0.000089676-5
- MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR**

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 21.0.000008612-3 - Nº 72754 - L.1164-D - PGMCD Nº 4320 - SC / 4346.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

CONTRATADA: PHSUL Teleinformática Ltda. - CNPJ - Nº 01.415.862/0001-48.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva na rede telefônica (primária e secundária), com aplicação de peças, central telefônica e seus periféricos, centros de distribuição e aparelhos terminais, para atender à Procuradoria Geral do Município - PGM.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses a contar de 14/03/2021, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

VALOR: R\$ 5.065,20 (cinco mil sessenta e cinco reais e vinte centavos).

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico para o Sistema de Registro de Preços nº 289/2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 301-2525-339039170100-1.

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 20.587/2020 e Decreto nº 11.555/1996.

Porto Alegre, 19 de Março de 2021.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 21.0.000015600-8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, por intermédio da Procuradoria-Geral do Município.

CONTRATADO: FUNDAÇÃO ESCOLA SUPERIOR DE DIREITO MUNICIPAL - CNPJ 01.982.238/0001-22.

OBJETO: Custeio de 24 (vinte e quatro) inscrições no Curso Processo Coletivo, promovido pela Escola Superior de Direito Municipal (ESDM), nos dias 22 e 23 de março de 2021, modalidade EAD, total 8 horas.

BASE LEGAL: artigos 25, II, § 1º c/c 13, VI, da Lei n. 8.666/1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 302-2974-339039480100-1219 - FURPGM.

VALOR BRUTO: R\$ 1.440,00 (mil quatrocentos e quarenta reais).

Porto Alegre, 17 de março de 2021.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA OS ABAIXO RELACIONADOS, acerca da decisão proferida, para, desejando, no prazo de TRINTA DIAS, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAR RECURSO:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
17.0.000044278-0	SEGUNDO TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE	184350	Art. 29, LC 12/75	MULTA DE 249,4401 UFMs
17.0.000068626-3	CLAUDIR BRITO DOS SANTOS JÚNIOR	222946	Art. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
17.0.000043307-1	ORIGAMI COWORKING LTDA - ME	222585	Art. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
17.0.000062702-0	BGM COMÉRCIO DE METAIS LTDA	222663	Art. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
17.0.000045275-0	JORGE ANDRÉ ANSIN IBARS	221830	Art. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
17.0.000033754-4	NAIR JANSEN	192094	Art. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO

Porto Alegre, 17 de março de 2021.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA OS ABAIXO RELACIONADOS, acerca da decisão proferida, para, desejando, no prazo de TRINTA DIAS, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAR RECURSO:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
17.0.000097846-9	HELLO GARAGENS E LAVAGEM ECOLÓGICA EIRELI	223750	Art. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
17.0.000109491-2	JOEL LIETE DE OLIVEIRA – ME	223845	Art. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs
17.0.000109500-5	CAMILA MEUMANN DRUSE	223852	Art. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
17.0.000071866-1	DANIEL VELAZQUEZ OLIVERA – ME	222874	Art. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
17.0.000000900-8	CRISTIANO GOES OLIVEIRA	222474	Art. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
17.0.000072224-3	ROSANGELA MALETZKE DE SOUZA - LANCHERIA - ME	222875	Art. 30, §1º c/c 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO

Porto Alegre, 17 de março de 2021.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública as seguintes decisões finais:

		AUTO DE	
--	--	---------	--

PROCESSO	AUTUADO	INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
17.0.000037205-6	MARIA ISABEL DE MENEZES	222295	ART. 29 LC 12/75	MULTA DE 66,2934 UFMs E FECHAMENTO
17.0.000004875-5	MERCATERRA INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA	192241	ART. 29 LC 12/75	MULTA DE 249,4401 UFMs E FECHAMENTO
17.0.000028342-8	RENE CUNHA	193033	ART. 29 LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
17.0.000032770-0	M. DITTGEN e R. DITTGEN LTDA EPP	222243	ART. 29, § 3.º LC 12/75	MULTA DE 16,6293 UFMs
17.0.000005453-4	ERNANI CESAR BROILO EIRELI	192456	ART. 29 LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO

Porto Alegre, 18 de março de 2021.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 62 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do processo 001.050062.13.1.00000, torna pública a decisão final pelo arquivamento do Auto de Infração nº 127.793, eis que atingido por prazo prescricional, conforme Decisão Administrativa nº 548/2019 da respectiva Comissão Judicante.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 62 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do Processo 001.003614.15.8.00000, torna pública a decisão final pelo arquivamento do Auto de Infração nº 153457, eis que atingido por prazo prescricional, conforme Decisão Administrativa nº 867/2020 da respectiva Comissão Judicante.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 62 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do Processo 001.013368.15.0.00000, torna pública a decisão final pelo arquivamento do Auto de Infração nº 149089, eis que atingido por prazo prescricional, conforme Decisão Administrativa nº 866/2020 da respectiva Comissão Judicante.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 62 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do Processo 001.024142.14.0.00000, torna pública a decisão final pelo arquivamento

do Auto de Infração nº 149106, eis que atingido por prazo prescricional, conforme Decisão Administrativa nº 877/2020 da respectiva Comissão Judicante.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 24, inciso IV, da Lei Complementar n.º 790/16 e embasada no artigo 43 da mesma Lei, dentro da instrução do Processo Administrativo 16.0.000058512-6, notifica OSWALDO ABREU DOS SANTOS, CPF 100.022.780-49, em virtude da lavratura do Auto de Infração nº 1004978, para que, em um prazo de 10 (dez) dias, a serem contados a partir da publicação deste edital, apresente suas razões finais. A manifestação deverá ser emitida e assinada pelo autuado ou por seu procurador devidamente qualificado para o exercício do direito de representação e encaminhada digitalmente, em formato PDF, para o e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e da Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 24, inciso IV, da Lei Complementar n.º 790/16 e embasada no artigo 43 da mesma Lei, dentro da instrução do Processo Administrativo 16.0.000029248-0, notifica RICARDO OLIVEIRA DUARTE, CPF 968.724.700-20, em virtude da lavratura do Auto de Infração nº 1004661, para que, em um prazo de 10 (dez) dias, a serem contados a partir da publicação deste edital, apresente suas razões finais. A manifestação deverá ser emitida e assinada pelo autuado ou por seu procurador devidamente qualificado para o exercício do direito de representação e encaminhada digitalmente, em formato PDF, para o e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e da Sustentabilidade.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL PROCESSO 20.0.000069053-9

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

CONTRATADA: Empresa SM FUHR Serviços Comerciais.

OBJETO: Rescisão amigável do contrato registrado na PGM sob o número 74160, livro 1163-D, PGMCD nº 3296 - SC/ 3952, de 18/01/2021, que tinha como objeto a execução do serviço de troca do plástico filme transparente da estufa das orquídeas do Viveiro Municipal de Porto Alegre, sito na Rua Victorino Luiz de Fraga nº 1000 para a SMAMUS, a contar de 05/03/2021.

BASE LEGAL: Artigo 79, II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 18 de março de 2021.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 24, inciso IV, da Lei Complementar n.º 790/16 e embasada no artigo 43 da mesma Lei, dentro da instrução do Processo Administrativo 20.0.000030049-8, notifica Thiago Santos Giacomo, CNPJ 23.873.026/0001-40, em virtude da lavratura do Auto de Infração nº 1024513, para que, em um prazo de 10 (dez) dias, a serem contados a partir da publicação deste edital, apresente suas razões finais. A manifestação deverá ser emitida e assinada pelo autuado ou por seu procurador devidamente qualificado para o exercício do direito de representação e encaminhada digitalmente, em formato PDF, para o e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e da Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 24, inciso IV, da Lei Complementar n.º 790/16 e embasada no artigo 43 da mesma Lei, dentro da instrução do Processo Administrativo 20.0.000030441-8, notifica Dimed S/A - Distribuidora de Medicamentos, CNPJ 92.665.611/0155-22, em virtude da lavratura do Auto de Infração n.º 1024593, para que, em um prazo de 10 (dez) dias, a serem contados a partir da publicação deste edital, apresente suas razões finais. A manifestação deverá ser emitida e assinada pelo autuado ou por seu procurador devidamente qualificado para o exercício do direito de representação e encaminhada digitalmente, em formato PDF, para o e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e da Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 24, inciso IV, da Lei Complementar n.º 790/16 e embasada no artigo 43 da mesma Lei, dentro da instrução do Processo Administrativo 20.0.000029989-9, notifica Tecnocar Veículos e Serviços LTDA, CNPJ 74.097.064/0001-99, em virtude da lavratura do Auto de Infração n.º 1024479, para que, em um prazo de 10 (dez) dias, a serem contados a partir da publicação deste edital, apresente suas razões finais. A manifestação deverá ser emitida e assinada pelo autuado ou por seu procurador devidamente qualificado para o exercício do direito de representação e encaminhada digitalmente, em formato PDF, para o e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e da Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO VI

PROCESSO 19.0.000064716-3 – **CONTRATO** 72695

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

CONTRATADO: CONSTRUTORA SINTRA LTDA., inscrita no CNPJ 05.632.202/0001-70

OBJETO: Execução de Obras de infraestrutura e Pavimentação da Rua João Pereira da Silva Filho, da Rua Apoio, da Rua Jaime Lino dos Santos Filho, da Rua Oscar Prates Torma e da Rua Santo Amaro

OBJETO DO TERMO ADITIVO: DA RETIFICAÇÃO DO CONTRATO

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Ficam reequilibrados os serviços referentes a produtos derivados de petróleo conforme o cálculo apresentado na planilha de doc. 10821173, conforme atesta a área técnica da DOV-EPO/SMIM, de acordo com o permissivo legal expresso no art. 65, II, "d", da Lei n.º 8.666/93 e Ordem de Serviço 01/2019 de 03.02.2020.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O reequilíbrio perfaz um valor total de R\$ 120.129,40 (cento e vinte mil, cento e vinte e nove reais e quarenta centavos), conforme cálculos demonstrados pela DOV-EPO/SMIM, sendo: R\$ 22.463,01 (vinte e dois mil, quatrocentos e sessenta e três reais e um centavo) referentes a Rua João Pereira; R\$ 14.711,44 (quatorze mil, setecentos e onze reais e quarenta e quatro centavos) referentes a Rua Apolo; R\$ 16.159,39 (dezesesseis mil, cento e cinquenta e nove reais e trinta e nove centavos) referentes a Rua Jaime Lino dos Santos; R\$ 18.794,41 (dezoito mil, setecentos e noventa e quatro reais e quarenta e um centavos) referentes a Rua Oscar Prates; e, R\$ 48.001,15 (quarenta e oito mil, um real e quinze centavos) referentes a Rua Santo Amaro.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA GARANTIA

A Contratada optou, no ato da assinatura do Contrato, pela garantia na modalidade Seguro Garantia, conforme Cláusula Décima, item 10.1 do Contrato. Fica, desde já, ciente de que não é permitida a troca de modalidade de garantia, sem a anuência prévia do Município.

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em pleno vigor as demais Cláusulas e condições não expressamente alteradas pelo presente Termo, que passa a fazer parte integrante do Contrato ora aditado, a fim de que se torne um todo único e indivisível, devendo ser averbado à margem do registro competente.

MODALIDADE: Concorrência Pública 002.081012.16.0

VALOR: R\$ 120.129,40 (cento e vinte mil, cento e vinte e nove reais e quarenta centavos)

ORIGEM DOS RECURSOS: CAF – Banco de Desenvolvimento da América Latina

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1401-1454-44905199000-1327

BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/1993

Porto Alegre, 17 de fevereiro de 2021.

PABLO FRAGA MENDES RIBEIRO, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO BOLSA FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PROGRAMA MAIS DIGNIDADE

PROCESSO: 20.0.000118253-7

BENEFICIÁRIO: CHARLES SANTOS SOUZA

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre (CNPJ 92.963.560/0001-60)

OBJETO: Concessão de Benefício Bolsa Formação e Qualificação Profissional, no valor de R\$ 468,00 (quatrocentos e sessenta e oito reais) mensais a ser depositado na conta corrente do beneficiário, para o pagamento de participação efetiva do mesmo em ações de formação e qualificação profissional propostas pelo projeto, bem como em ações propostas em seu Plano Comum de Cuidados, acompanhado pela Equipe Junto na Rua. O auxílio será concedido para o beneficiário, sendo vedada a concessão a terceiros e ou familiares.

VALOR: R\$ 468,00 (quatrocentos e sessenta e oito reais) mensais.

ORIGEM DO RECURSO: Convênio Federal 27/2017 (SICONV nº 854075/2017)

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, possibilitada 01 (uma) prorrogação por igual período, por Termo Aditivo, mediante justificativa fundamentada pela Equipe Juntos na Rua.

PAGAMENTO: Mensalmente, através de depósito, até o 10º dia útil do mês seguinte, em conta corrente, em nome do Beneficiário, mediante prévia comprovação de participação efetiva nas ações de formação e qualificação profissional propostas no projeto de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento), referente ao mês anterior, pela Equipe Juntos na Rua.

DA SUSPENSÃO: O beneficiário que tiver indicação da Equipe Juntos na Rua de não cumprimento do Plano Comum de Cuidados, no prazo de 03 (três) meses, após o recebimento do primeiro auxílio, poderá ter suspenso o benefício.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7301-4087-339048019900-1349

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 9.094 de 17/07/2017 e Lei nº 12.411 de 16/05/2018.

Porto Alegre, 16 de março de 2021.

LÉO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2020 PROCESSO 19.0.000071907-5

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Saúde, TORNA SEM EFEITO a habilitação da empresa ACITRAUMA - Serviço de Tomografia e Ressonância Magnética - CNPJ: 35.192.852/0001-02 publicada no DOPA de 10 de fevereiro de 2021 para o Chamamento Público 003/2020, que tem por objeto o credenciamento de instituições interessadas na prestação de serviços ambulatoriais de traumatologia e ortopedia, no Município de Porto Alegre.

A contar da data da publicação deste resultado abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso.

Porto Alegre, 18 de março de 2021.

COMISSÃO JULGADORA

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 21.0.000022553-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Metalúrgica Musso Ltda ME.

OBJETO: Contrato nº 72.729, advindo de Dispensa de Licitação, para aquisição de 20 (vinte) Suportes para

Soro e Bomba de Infusão para o Hospital de Pronto Socorro – HPS, para atendimento de pacientes com diagnóstico de Covid-19, com entrega em 30 dias úteis.

PRAZO: O prazo de vigência contratual é de 60 (sessenta) dias após a entrega, passando a vigorar a partir da Assinatura do Contrato, sendo extinto sem prejuízo do prazo de garantia.

VALOR: R\$ 7.960,00 (sete mil, novecentos e sessenta reais) de valor total.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4045-339030360100-4230.

BASE LEGAL: Art. 24, inc. IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 15 de março de 2021.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO **PROCESSO 19.0.000067641-4**

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Lyon Serviços Terceirizados Ltda.

OBJETO: Contrato nº 71.052, advindo do Pregão Eletrônico nº 204/2019, para a prestação de serviços de auxiliar de serviços gerais para os postos, para atender à Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Retificação da data que constou na Cláusula Segunda, item 2.5, do IV Termo Aditivo registrado na Procuradoria-Geral do Município sob o número 73998 - L.1162-D - PGMCD Nº 3768 - SC / 3794, conforme disposto a seguir:

ONDE SE LÊ: "2.5 - A contar de 01/02/2020, [...]".

LEIA-SE: "2.5 - A contar de 13/10/2020, [...]".

VALOR: Sem custos.

BASE LEGAL: Art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 16 de março de 2021.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA **PROCESSO 21.0.000012464-5**

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

INDENIZADA: Vita-Rim Clínica de Doenças Renais Ltda.

OBJETO: Prestação de serviços de saúde referente à competência de faturamento de dezembro de 2020.

VALOR: R\$ 456.026,91 (quatrocentos e cinquenta e seis mil, vinte e seis reais e noventa e um centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4037-339092395003-4501.

BASE LEGAL: Art. 59, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93 e artigo 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 04 de março de 2021.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA **PROCESSO 21.0.000012464-5**

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

INDENIZADA: Instituto de Doenças Renais Ltda - IDR.

OBJETO: Prestação de serviços de saúde referente à competência de faturamento de dezembro de 2020.

VALOR: R\$ 177.978,81 (cento e setenta e sete mil, novecentos e setenta e oito reais e oitenta e um centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4037-339092395003-4501.

BASE LEGAL: Art. 59, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93 e artigo 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 04 de março de 2021.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 21.0.000012464-5

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

INDENIZADA: Clinirim - Clínica de Doenças Renais Ltda.

OBJETO: Prestação de serviços de saúde referente à competência de faturamento de dezembro de 2020.

VALOR: R\$ 487.480,37 (quatrocentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e oitenta reais e trinta e sete centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4037-339092395003-4501.

BASE LEGAL: Art. 59, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93 e artigo 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 04 de março de 2021.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA PROCESSO 21.0.000012464-5

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

INDENIZADA: Urgeclin – Acidentes do Trabalho e Urgências Traumatológicas Reumato Ltda.

OBJETO: Prestação de serviços de saúde referente à competência de faturamento de dezembro de 2020.

VALOR: R\$ 45.318,12 (quarenta e cinco mil, trezentos e dezoito reais e doze centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4037-339092395003-4501.

BASE LEGAL: Art. 59, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93 e artigo 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 04 de março de 2021.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA PROCESSO 21.0.000012464-5

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

INDENIZADA: Laboratório Marques Pereira Ltda.

OBJETO: Prestação de serviços de saúde referente à competência de faturamento de dezembro de 2020.

VALOR: R\$ 73.358,65 (setenta e três mil, trezentos e cinquenta e oito reais e sessenta e cinco centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4037-339092395003-4501.

BASE LEGAL: Art. 59, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93 e artigo 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 04 de março de 2021.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO 19.0.000036370-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: SLP Serviços de Limpeza e Portaria Eireli.

OBJETO: Contrato nº 70.949, advindo do Pregão Eletrônico nº 056/2019, para a prestação de serviços de auxiliar de cozinha e cozinheiro para a Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, sem reajuste, a contar de 29/01/2021. O Contrato poderá ser rescindido antecipadamente em caso de conclusão de outro processo licitatório que substitua o objeto deste Contrato.

VALOR: R\$ 1.729.127,04 (um milhão, setecentos e vinte e nove mil, cento e vinte e sete reais e quatro centavos) de valor total.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através das Dotações Orçamentárias 1804-4020-339037010000-4501, 1804-4010-339037010000-4501, 1804-4109-339037010000-4501, 1804-4038-339037010000-4501, 1804-4040-339037010000-4501, 1804-4045-339037010000-4501 e 1804-4045-339037010000-4230.

BASE LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 16 de março de 2021.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO **PROCESSO 17.0.000054094-3**

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: DMMB – Médicos Associados Sociedade Simples.

OBJETO: Contrato nº 66.415, advindo do Pregão Eletrônico nº 318/2017, para a prestação de serviços complementares de anestesiologia, da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, sem reajuste, a contar de 02/04/2021.

VALOR: R\$ 2.541.360,00 (dois milhões, quinhentos e quarenta e um mil, trezentos e sessenta reais) de valor máximo total.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4030-339039500400-4501.

BASE LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 12 de março de 2021.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO **PROCESSO 20.0.000054591-1**

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: GA & PF Transportes Ltda.

OBJETO: Contrato nº 74.156, advindo do Pregão Eletrônico nº 411/2020, para a prestação de serviços de transporte com motorista, para o transporte de pessoas e/ou cargas.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Alteração da Cláusula Terceira – Do Prazo do Contrato do Contrato original, com a alteração da vigência de 15/02/2021 a 14/02/2022 para 15/03/2021 a 14/03/2022.

VALOR: Sem custos.

BASE LEGAL: Art. 57 e 65, II, “b”, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 09 de março de 2021.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO **PROCESSO 20.0.000067540-8**

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Flag Transportes Eireli.

OBJETO: Contrato nº 71.686, advindo do Pregão Eletrônico nº 488/2019, para o serviço de transportes com motorista, para o transporte de pessoas e/ou cargas.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência contratual, por mais 12 (doze) meses, sem reajuste, a contar de 23/03/2021.

VALOR: R\$ 6.750,00 (seis mil, setecentos e cinquenta reais) mensais.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4010-339039990400-4501.

BASE LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 10 de março de 2021.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO **PROCESSO 17.0.000017908-6**

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: PH Sul Teleinformática Ltda.

OBJETO: Contrato nº 64.748, advindo do Pregão Eletrônico nº 245/2016, para a prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva na rede telefônica (primária e secundária), com aplicação de peças, central telefônica e seus periféricos, centros de distribuição e aparelhos terminais, para atender ao Hospital de Pronto Socorro - HPS da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

PRAZO: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, a contar da Assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado.

VALOR: R\$ 15.936,00 (quinze mil, novecentos e trinta e seis reais) de valor máximo total.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4045-339039170100-4230.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 11.555/1996.

Porto Alegre, 14 de agosto de 2017.

ERNO HARZHEIM, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 356/2021 – PROCESSO 20.10.000009360-8 – Contratação de serviços de manutenção de motores bombas das marcas Agrale, Lufersas, Toyama, e/ou similares de propriedade do DMAE.

VALOR ESTIMADO DA LICITAÇÃO: R\$ 200.000,00.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 8h30min do dia 05 de abril de 2021.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br

Porto Alegre, 19 de março de 2021.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 123/2021 – PROCESSO 21.10.000001455-0 – Anéis e arruela de borracha, exclusivo ME e EPP.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 8h30min do dia 06 de abril de 2021.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 19 de março de 2021.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

EXTRATO

CONTRATADA: Advento Desentupidora e Serviços Ltda – EPP.

PROCESSO SEI 20.10.000003980-8.

TERMO DE RESILIÇÃO DO CONTRATO 20.10.000003980-8.

OBJETO: resilição de contrato de recebimento de resíduos.

Porto Alegre, 19 de março de 2021.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

SUSPENSÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA 002/2021

PROCESSO 20.10.000005335-5

OBJETO: Concorrência pública de Alienação de próprios municipais
O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica a SUSPENSÃO da abertura da licitação em epígrafe.
O Edital revisado, bem como a nova data de abertura, serão oportunamente publicados.

Porto Alegre, 19 de março de 2021.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

EXTRATO

CONTRATADA: Floripark Empreendimentos e Serviços Ltda.

PROCESSO SEI 18.10.000004533-5.

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 18.10.000004533-5.

OBJETO: prorrogação de prazo de contrato de serviços de instalação ou substituição de hidrômetros de DN 20mm até 40mm.

VALOR: R\$ 1.464.000,00.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

Porto Alegre, 19 de março de 2021.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 108/2021

PROCESSO 21.10.000000684-0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Aquisição de Suprimentos de informática, material de escritório e gráfico

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio

ITENS 01, 02, 04 E 07

EMPRESA: GABRIELA TORRES RAUBER GHIGGI - EPP

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 609,00

ITEM 05

EMPRESA: LEXBEMARK COMÉRCIO LTDA - EPP

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 3.600,00

ITEM 06

EMPRESA: TB SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA - EPP

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 3.000,00

ITENS 08, 09 E 10

EMPRESA: DHZ COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA - EPP

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 9.400,00

ITEM 11

EMPRESA: NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 1.150,00

ITEM 03: FRACASSADO

A íntegra da ata encontra-se no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

Porto Alegre, 18 de março de 2021.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

ERRATA EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

PROCESSO SEI: 18.15.000003697-9.

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania, CNPJ nº 89.525.901/0001-00.

CONTRATADA: ONDREPSB RS LIMPEZA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA.

CONTRATO: 024/2018 - Aditamento 02 (Nº 71829 - L.1154-D - PGMCD Nº 1750 - SC / 1772).

OBJETO DO CONTRATO: Serviço de manutenção predial e viária.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de prazo por mais 06 (seis) meses a contar de 15/10/2020.

VALOR DO CONTRATO: ONDE SE LÊ: R\$411.363,55 (quatrocentos e onze mil, trezentos e sessenta e três reais e cinquenta e cinco centavos), LEIA-SE: VALOR DO CONTRATO: Não sofreu alteração, conforme CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE - A CONTRATADA, expressamente, abdica do reajuste pelo IPCA previsto na Cláusula Segunda, item 2.4 do Contrato.

ORIGEM DO RECURSO: Tesouro Municipal.

BASE LEGAL: art. 57, II, e art. 65, §8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 18 de março de 2021.

CÁTIA LARA MARTINS, Presidente da FASC.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 001/2021

PROCESSO 21.18.000000.023-9

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado:

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de avaliação patrimonial.

O certame foi considerado FRACASSADO.

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: www.portaldecompraspublicas.com.br

Porto Alegre, 18 de março de 2021.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Diretor-Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 009/2021

PROCESSO 21.18.000000.055-7.

OBJETO: Aquisição parcelada de peças Sabó.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 31/03/2021, procederá a abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 8h45min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h.

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: 14h.

VALOR ESTIMADO: R\$ 100.000,00.

RECURSOS: Próprios.

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo sítio: [https://www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Porto Alegre, 18 de março de 2021.

MAURICIO GOMES DA CUNHA, Diretor-Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 005/2021

PROCESSO 21.18.000000.039-5

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA AMBIENTAL PARA ASSESSORAMENTO AMBIENTAL E EXECUÇÃO DE INVESTIGAÇÃO AMBIENTAL.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 12/04/2021, procederá a abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 8h45min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h.

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: 14h.

VALOR ESTIMADO: R\$ 454.728,92.

RECURSOS: Próprios.

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo sítio: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Porto Alegre, 18 de março de 2021.

MAURICIO GOMES DA CUNHA, Diretor-Presidente.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 098/2020

PROCESSO 20.18.000000002-6

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado:

OBJETO: Aquisição parcelada de camisas pólo e camisetas.

VENCEDOR: Lafit Confecções Ltda - ME.

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: www.portaldecompraspublicas.com.br.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 217.000,00.

RECURSOS: Próprios.

Porto Alegre, 18 de março de 2021.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Diretor-Presidente.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO 003/2021

PROCESSOS 20.16.000039533-0 / 21.16.000009586-3

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 07/2020.

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., CNPJ 02.510.700/0001-51.

CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, CNPJ 34.028.316/0026-61.

OBJETO: Contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços Postais.

VALOR: R\$ 50.000,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6401-4263-339039990300-400.

ORIGEM DE RECURSOS: Recurso próprio da ETPC.

BASE LEGAL: Art. 176, inciso I, do RILC.

Porto Alegre, 18 de março de 2021.

MANOEL HENRIQUE DO VAL OLIVEIRA LINO, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO

AO CONTRATO 001/2018

PROCESSO 18.16.000005731-0

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 01/2018.

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., CNPJ 02.510.700/0001-51.

CONTRATADA: Teletex Sul Telecomunicações e Automação Ltda., CNPJ 93.139.848/0001-87.

OBJETO DO CONTRATO: A prestação dos serviços de manutenção corretiva de 17 (dezesete) relógios ponto, padrão codin rep - modelo Telemática, com suporte técnico e mão-de-obra.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: A prorrogação do prazo de vigência previsto na Cláusula Sexta, item 6.1, e a abdicação da CONTRATADA ao reajuste anual previsto na Cláusula Décima Segunda, ambas do contrato principal.

VIGÊNCIA: De 26/03/2021 a 25/03/2022.

VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO: R\$ 30.187,36 (trinta mil, cento e oitenta e sete reais e trinta e seis

centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6401-4263-339039050300-400.**ORIGEM DOS RECURSOS:** Próprios da EPTC.**BASE LEGAL:** Artigo 57, inciso II, art. 65, inc. II, alínea 'd' e art. 65, § 8º todos da Lei 8.666/93.**MANOEL HENRIQUE DO VAL OLIVEIRA LINO**, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DO VENCEDOR

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 01/2021.**PROCESSO:** 21.16.000004792-3.**OBJETO:** Contratação de Auditoria Contábil e Financeira Independente.**VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO:** R\$ 9.700,00.**ORIGEM DOS RECURSOS:** PL 2021/3279 Dotação 6401-4263-339039050300-400.

Fornecedor: LG Santos - Auditores Associados S/S EPP				
Itens	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Contratação de empresa para prestação de serviço de Auditoria Contábil data base 2020.	01	SV	R\$ 9.700,00

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 14.189/03 e Lei Federal nº 8.666/93.**MANOEL HENRIQUE DO VAL OLIVEIRA LINO**, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>**PREFEITO MUNICIPAL:** Sebastião de Araújo Melo**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO:** André Luis dos Santos Barbosa**COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL:** Andrea da Silva Pinto Schoeler**EDIÇÃO:** Fernanda Silva da Silva, Kátia Maria Vieira Brito, Katlyne Simoni, Raquela Teitelroitt**ENDEREÇO:** R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS**CONTATO:** e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br